

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 041/2024

“Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo, da servidora **Patrícia Lopes da Cruz Machado**, Técnica de Enfermagem, realizado com base na Lei Municipal nº 1465/2017 em atendimento ao **OF.GS/SMS/PMB/41 de 04/03/2024**, do Secretário Municipal de Saúde, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, art. 2º, inciso VII;

Considerando a Lei nº1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos em seu art. 2, inciso, VII “substituição de pessoal em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, licenças, férias, vacância, falecimento e aposentadoria nas unidades de prestação de serviços essenciais..., **DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A DOIS ANOS;**

Considerando o Ofício nºs **OF.GS/SMS/PMB/041 de 04/03/2024**, do Secretário Municipal de Saúde, anexo, solicitando a prorrogação do contrato de **Patrícia Lopes da Cruz Machado**;

Considerando a necessidade de darmos continuidade aos serviços em atendimento à população;

Considerando os afastamentos das servidoras efetivas no cargo de Técnico de Enfermagem por motivos de férias, folgas e demais demandas da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo da servidora: **Patrícia Lopes da Cruz**, relacionada no **OF.GS/SMS/PMB/041 de 04/03/2024**, do Secretário Municipal de Saúde, **Valdick Calixto Ferreira**, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, **pelo período de 25/03/2024 a 27/06/2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **25/03/2024**.

Buenópolis (MG), em 13 de março de 2024.


Célio Santana
Prefeito Municipal